



Tribunal de Justiça do

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 213, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 10 de março de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 213, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Designa magistrados para compor o Grupo Decisório e altera composição do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia - CIJEBA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução TJBA nº 04, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-COI-2022/02976,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do Grupo Decisório do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia - CIJEBA, na forma a seguir:

- I. Desembargadora Márcia Borges Faria, 2ª Vice-Presidente;
- II. Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC); e
- III. Desembargadora Pilar Célia Tóbio de Claro, Presidente do Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa (NUGEDEM).

Art. 2º Alterar a composição do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia - CIJEBA, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Sistemas dos Juizados Especiais - COJE;
- II. Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes Filho, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC;
- III. Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa – NUGEDEM;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, integrante do Comitê de Governança;
- V. Juiz de Direito Rosalvo Augusto Vieira da Silva, integrante da Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários;
- VI. Juiz de Direito Freddy Carvalho Pitta Lima, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, na qualidade de Juiz Coordenador do Centro de Inteligência;
- VII. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, Juiz Auxiliar da Presidência;
- VIII. Jonathan Moreira Cardozo Rehem, servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM;
- IX. Alexsandro Silva Santos, servidor representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;
- X. Liz Oliveira Souza, servidora representante da Secretaria Judiciária – SEJUD;
- XI. Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau - DPG; e
- XII. Líbia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima, servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de março de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Presidente[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 213, DE 9 DE MARCO DE 2022..pdf](#)